



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 322/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.885.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação da Fonte 3 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2020.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito/Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / novembro / 20 20
DE N.º 12.012
UMUARAMA 23 / 11 / 20 20
José Carlos Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

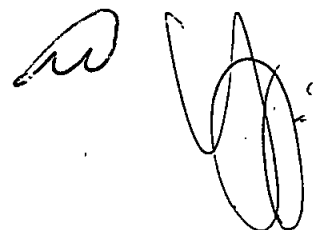
ANEXO AO DECRETO Nº 322 DE 19/11/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.252	Aquisição de Material Odontológico	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO	DE 494	R\$ 100.000,00
10.122.0028.2.060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE - 494	R\$ 20.000,00
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO	DE 494	R\$ 50.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO	DE 494	R\$ 15.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE - 494	R\$ 45.000,00
10.122.0028.2.061	Transporte e Acomodação de Pacientes	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	- 303	R\$ 5.000,00
10.122.0002.2.097	Manutenção da Frota - Saúde	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO	DE 494	R\$ 50.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE - 3	R\$ 1.600.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.885.000,00
TOTAL GERAL				1.885.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 322 DE 19/11/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 280.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 285.000,00
TOTAL GERAL				285.000,00